



Iluminar

PASTORALIDADE EM MOVIMENTO

Março / 2023 - Edição 8

“[...] mas em caso de acumular muitos bens da dispensa comum da natureza, se impõe que o que seja supérfluo seja distribuído aos necessitados”

(Domingo IV depois da Páscoa, Conc. I. 589)

A ALIMENTAÇÃO COMO DIREITO DIVINO

Estamos envolvidos pelas reflexões da Campanha da Fraternidade que nos provocam a procurar soluções para o problema da fome, que há muito aflige o povo brasileiro. Uma aflição que deveria ser extinguida já no simples fato de existir um só brasileiro que estivesse nesta situação. Isto porque, o direito à alimentação é lei. Como já é sabido, o artigo 6º da Constituição Federal prevê, além da educação, saúde, segurança, moradia etc., a alimentação, como garantia fundamental para o desenvolvimento integral de cada cidadão e a garantia de sua dignidade.

São Tomás de Vilanova é um ícone importante da “grande nuvem de testemunhas” agostinianas (cf. Hb 12,1). Seu exemplo pode nos conduzir na direção do combate à fome, que se pressupõe para a construção da Nova Cidade. E isto se dará pela promoção da dignidade da pessoa humana, na garantia dos direitos sociais.

O Frei Mariano Boyano Revilla, OSA, narrando a história e citando excertos de São Tomás, lembra-nos sua intensa atuação juntos aos pobres, para quem eles são “o corpo de Cristo, que podemos continuar unguendo com a unção da piedade e da misericórdia; Cristo recebe em nome próprio ainda que seja a menor moeda ou um pedaço de pão. Não te envergonhes, portanto, de lhes dar pouca coisa, se não puderes mais” (São Tomás de Vilanova *apud* Revilla, p.15).

Se a justiça divina admite o nosso pouco como “unção de piedade e misericórdia” ao sofrimento de Cristo nos irmãos, podemos conceber uma forma de aplicar os direitos sociais envolvida de religiosidade e justiça. O evangelho nos dá um caminho nas palavras do próprio orador da Boa-nova. Ao anunciar o modo como seremos, Jesus adverte: “Pois eu estava com fome, e me destes de comer; estava com sede, e me destes de beber;” (Mt 25,35a). Não existe referência à quantidade ou ao processo de “dar de comer”. O critério é a ação.

Nas recomendações da justiça dos homens, entendemos que, a todo homem deve ser garantido o direito à alimentação. Isto é, como uma questão política e social, ninguém deve se submeter ao fato de não ter o que comer. Estados e governos, portanto, devem se responsabilizar pela garantia deste direito, a partir de políticas públicas que garantam alimentação todo indivíduo. A Cidade dos Homens deve seguir administrando os bens terrestres para o bem-estar social. Contudo, nossa referência é a Cidade de Deus.

Relembrando Tomás de Vilanova, podemos entender o conceito de justiça envolvido de religiosidade e contribuindo para nossos deveres como cristãos e cidadãos:

Pertence ao conceito de justiça que ninguém usurpe de uma herança comum aquilo que para ele é supérfluo em prejuízo de outros [...]. Sangra Deus a abundância que alguns têm com prejuízo de seus próximos [...]. Mas se é certo que em direito positivo a apropriação é permitida, porque é de justiça, mas em caso de acumular muitos bens da dispensa comum da natureza, se impõe que o que seja supérfluo seja distribuído aos necessitados. (Domingo IV depois da Páscoa, Conc. I. 589)



TEMA



Distribuir equitativamente os bens que a natureza produz não adquire caráter bondade apenas por estar na Constituição, mas por um dever moral de “não usufruir daquilo que não me pertence”. Será, no entanto, necessário um esforço pessoal que conduza nossa vontade e atinja nossa mente e coração para a prática da justiça. Se podemos ver e rever a realidade da fome em nossos contextos e entender que ela não é justa, devemos nos envolver naquilo que a elimine e se torne parte de um passado jamais retornável

Analistas de Pastoralidade - Unidade BH



DICAS



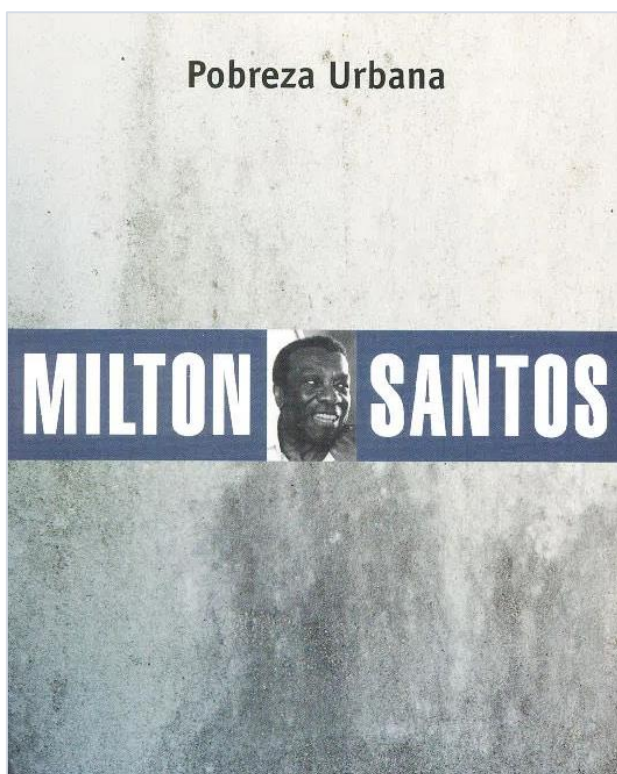
LIVRO: MORTE E VIDA SEVERINA

AUTORIA: JOÃO CABRAL DE MELO NETO

EDITORA: ALFAGUARA (Edição comemorativa 2021)

Vale a pena relembrar um dos poemas mais populares de João Cabral de Melo Neto, “Morte e vida severina”. Clara crítica social, o autor descreve a viagem de um sertanejo chamado Severino, que sai de sua terra natal em busca de melhores condições de vida. Sua trajetória e a renovação de sua esperança são dignas de respeito e lição para os leitores.





LIVRO: "POBREZA URBANA"

AUTOR: MILTON SANTOS

EDITORIA: EDUSP

Neste livro, o geógrafo Milton Santo desvenda os processos responsáveis pela generalização da pobreza na escala mundial, retomando a questão da sua definição, e indaga se o problema não tem sido frequentemente colocado de modo equívoco; ao mesmo tempo, destaca a singularidade da experiência histórica nos países pobres.

FIQUE LIGADO



NOTÍCIA: VOLUNTARIADO AGOSTINIANO!



A partir deste mês de março, nossas unidades educacionais iniciaram os trabalhos do Voluntariado Agostiniano (VA!) Em nossas Unidades Educacionais o Núcleo de Pastoralidade está organizando os grupos de Voluntariado a partir do interesse dos nossos estudantes pelo trabalho realizado em nossas instituições parceiras.

Segundo o documento que fundamenta o programa: *“o Voluntariado Agostiniano se alicerça nessa utopia de construir o futuro que desejamos, traduzida em nossa missão institucional de promover a vida por meio da educação, da fraternidade e da justiça social. Por isso, assumimos três eixos como foco de nossas ações voluntárias: Ecologia Integral, Educação e Territorialidade. Essa opção se fundamenta no vínculo desses eixos com a*





FIQUE LIGADO



identidade agostiniana, a missão institucional, as orientações da Igreja e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente os números: 4. Educação de qualidade; 10. Redução das desigualdades; 11. Cidades e comunidades sustentáveis; e 15. Vida Terrestre” (p. 14).

Nosso desejo é de educar nossos estudantes para a solidariedade, promovendo encontros potentes entre eles e a cidade, para que sejam capazes de transformar o mundo a partir da inquietude, uns dos principais valores agostinianos.

